



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE no Paraná

DESPACHO

DESPACHO SES/PR/IBGE Nº 496/2026

Folha nr. 45

Processo nº 03641.000469/2026-39

Assunto: Termo de Cessão de Ocupação e Uso para sediar a agência Foz do Iguaçu/PR

Com base nas informações prestadas pela SES/PR-GRM, em despacho de instrução nas folhas 39 a 44 do presente processo, nos termos da Portaria ME nº 1.708, de 12 de fevereiro de 2021, combinada com a IN DE/CRM10/2024, com a IN SEGES/ME 103/2023 e de acordo com o Decreto nº 11.177, de 2022, combinado com o Art. 5º, da P.PR 418/2022, considerando a redução de gastos mensais com infraestrutura da agência Foz do Iguaçu/PR, estimada em R\$ 2.840,85 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) e ainda, que será possível compartilhar o contrato de limpeza e conservação da Justiça Federal e conseqüentemente, abandonar a utilização do Suprimento de Fundos para esta finalidade, encaminhando à CRM para análise dos procedimentos e demais providências para formalização de Termo de Cessão de Ocupação e Uso em imóvel da Justiça Federal, para sediar a agência do IBGE em Foz do Iguaçu, por 60 meses.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

FERNANDA GIOTTO SERPA SERT

Superintendente Estadual Nível II - Substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA GIOTTO SERPA SERT, Gerente Nível I, - em exercício, em 1 de Outubro de 2026, às 16:04:09, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4868691169666185865 e o código CRC C4258036.